



Arq. cx 06/92

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO : VER. ANSELMO LAGHI LARANJA

PROTOCOLADO SOB O N.º 547/92

ASSUNTO:

Concedendo Título de Honra ao Mérito a SRA. ELIANA DO
NASCIMENTO

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de MARÇO do ano de mil novecentos e

oitenta e Noventa e Dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.

Imatru

Protocolo Geral

N.º 547/92

Em 11 de 03 de 19 92

[Assinatura]
Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.

28/92

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de " HONRA
AO MÉRITO ", no "DIA INTERNACIONAL DA MULHER"
a Senhora ELIANA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 11 de março de 1992.

[Assinatura]
ANSELMO LAGHI LARANJA
VEREADOR

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

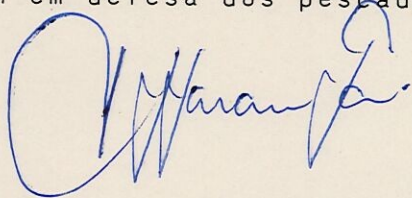
Em 26 de 03 de 92

[Assinatura]
Presidente da Câmara

ELIANA DO NASCIMENTO

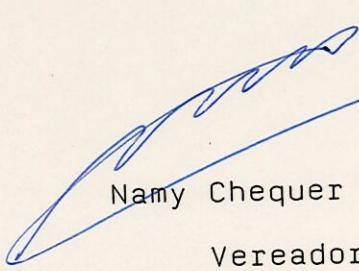
Mãe de 4 filhas, Elizangela, Bilmaia, Maria Tereza, Elaine e está grávida do 5º filho.

Casada com Francisco Felipe Rodrigues. Liderança Co
munitária na Prai do Suá, com constantes lutas tam-
bém em defesa dos pescadores.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eliana do Nascimento', with a large, stylized initial 'E'.

Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

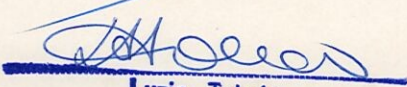
O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Anselmo Laghi laranja concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Srª Eliana do Nascimento . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.



Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator



Vicente D'Arejão
VEREADOR



Luzia Toledo
Vereadora



Câmara Municipal de Vitória	
Processo	Rubrica
547/92	Emr

Incluído no Expediente

Dia 12/03/92

Silvio Lopes Pereira
Diretor do Depto Legislativo

Aguarde-se a constituição da
Comissão Especial.

Em 12.03.92

[Signature]

Aprovado,

Em 23/03/92

Encaminhe-se ao Relato da
Comissão Especial Vereador Namy
Chequer para parecer

Em 24/03/92.

[Signature]
Luzia Toledo
Vereadora

Encaminhe-se à Presidente da Comissão
Especial, Vereadora Luzia P. Toledo
Em 24.03.92.

[Signature]
NAMY HEQUER
VEREADOR - PC do B

Processo	100	100
Requisitos	100	100
Câmara Municipal de Vitória	100	100

Arquivo

To Sr. Presidente:

Para as necessárias providências.

E_m 25/03/92.

Shree

Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendencia para providencias.

Ans 26/03/92

Amran

Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C. M. V.

Ao Diretor do D. M. A., p/ providência:
 nº 96/03/1992
 Superintendente Administrativo,

3. Ser. G- de Salima -
providencia sobre
aguarda publicação.

Qm 26-03-12

Proj. Esp. modernização administrativa

Sendra Director

providencia

Em 26-03-92

Ma de Fatima Abreu

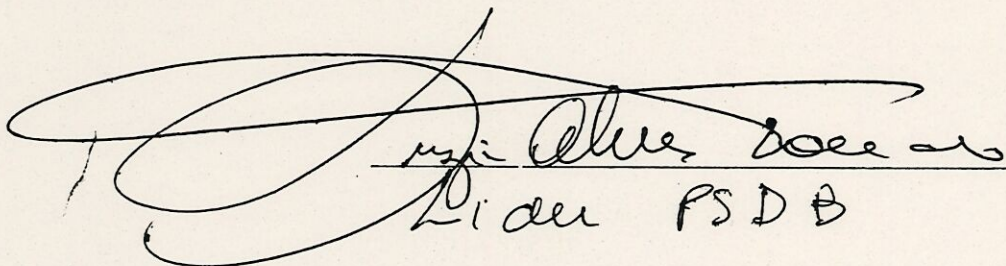


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

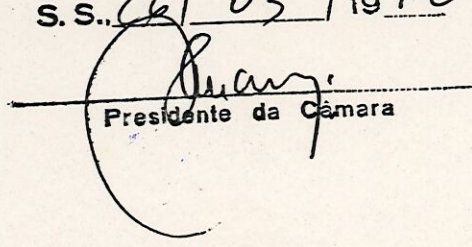
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSDB

Aprovado por 1210 votos.

S.S. 261 03 / 1992


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. 547/92

Br. Superintendente -

com as devidas providências.

Em 31-03-92

JOB

Secret. Dep. Administração

ARQUIVE - SE

em 26/05/1992

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 729

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. Eliana do
Nascimento

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente